

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
UNIPAMPA**

RUTH MARGÔ GALARÇA RODRIGUES

**PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL:
LIMITES E POSSIBILIDADES**

Uruguaiana, RS.

2017

RUTH MARGÔ GALARÇA RODRIGUES

**PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL:
LIMITES E POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciada em Ciências da Natureza.

Orientadora: Prof^a Dr^a Elena Maria Billig Mello

Uruguaiana, RS.

2017

RUTH MARGÔ GALARÇA RODRIGUES

PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL: LIMITES E POSSIBILIDADES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciada em Ciências da Natureza.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Elena Maria Billig Mello

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em:
02 de dezembro 2017.

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Elena Maria Billig Mello
Orientadora
UNIPAMPA

Prof. Msc. Dandara Fidélis Escoto
UNIPAMPA

Prof^a. Elizabeth Gonçalves Rilo
Diretora da Escola Dolores da Cunha - FASE

Dedico este trabalho à minha família: filhas Rochely e Andriely, esposo Júlio César e minha mãe.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus por me iluminar e me dar forças durante a caminhada, me mostrando que o impossível pode tornar-se possível para aqueles que tem fé.

Agradeço às minhas filhas Rochely e Andriely por acreditarem em meu potencial e por me incentivarem constantemente.

Agradeço ao meu esposo Júlio César pela paciência e por entender pelas vezes em que precisei estar ausente a fim de realizar este sonho.

À minha mãe por ser minha grande amiga, companheira e incentivadora.

À minha madrinha Suely Garay.

À minha sobrinha Rafaela Copelo por ter realizado minha inscrição no processo seletivo para concorrer uma vaga no curso de Ciências da Natureza como portadora de diploma.

Agradeço aos meus irmãos e cunhadas, em especial à minha irmã Rita Galarça e à minha cunhada Simone por sempre me incentivarem à estudar.

Agradeço a todos os professores do curso por terem contribuído em minha formação.

Agradeço à professora Dandara por me indicar a professora Elena como orientadora e também por aceitar o convite para avaliar meu trabalho.

Agradeço à professora Elizabeth Gonçalves Rilo, Diretora da Escola Dolores da Cunha – FASE, por ter aceito o convite para compor a banca avaliadora de meu trabalho de conclusão de curso e assim estar contribuindo com suas excelentes considerações.

E não poderia deixar de agradecer à professora Elena Maria Billig Mello por ter me orientado durante este trabalho, me dando gentilmente o suporte necessário, foi muito enriquecedor ter a oportunidade de aprender com a senhora.

Quando você se observar, à beira do desânimo, acelere o passo para frente, proibindo-se parar. Ore pedindo a Deus mais luz para vencer as sombras.

André Luiz

RESUMO

Neste trabalho acadêmico apresentam-se os resultados das publicações realizadas a partir da ação investigativa sobre parecer descritivo, que é uma ferramenta atualmente utilizada no processo de avaliação da aprendizagem de alunos. Compõe de um resumo submetido ao evento acadêmico 9º SIEPE/UNIPAMPA e o trabalho de conclusão de curso em formato de artigo. As escritas foram organizadas por ordem cronológica de submissão.

A metodologia envolveu a pesquisa do tipo bibliográfica e documental, de modo que foi analisado o ordenamento legal e normativo nacional e estadual do RS sobre verificação do rendimento escolar – avaliação da aprendizagem, mais especificamente sobre o uso do parecer descritivo.

Concluiu-se que a avaliação é muito mais que a quantidade de informações, conforme aparece nas verificações de aprendizagem no enfoque tradicional. A proposta de trabalhar com o parecer descritivo de forma significativa poderá abrir novas portas do conhecimento do educador e do educando em busca de novas formas de aprender, ensinar e avaliar.

Palavras-chave: Avaliação da aprendizagem. Parecer descritivo. Ensino Fundamental.

ABSTRACT

In this academic work the results of the publications made from the investigative action on descriptive opinion, which is a tool currently used in the evaluation process of student learning, are presented. Composed of a summary submitted to the academic event 9º SIEPE / UNIPAMPA and the work of conclusion of course in article format. The writings were arranged in chronological order of submission.

The methodology involved the research of the bibliographic and documentary type, in order to analyze the legal and normative national and state regulation of RS on verification of school performance - evaluation of learning, more specifically on the use of descriptive advice.

It was concluded that the evaluation is much more than the amount of information, as it appears in the learning checks in the traditional approach. The proposal to work with the descriptive opinion in a meaningful way may open new doors for the educator and the learner in search of new ways to learn, teach and evaluate.

Keywords: Evaluation of learning. Descriptive Opinion. Elementary School.

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2. RESUMO 1: PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL: REFLEXÕES INICIAIS..... | 11 |
| 3. ARTIGO: PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL: LIMITES E POSSIBILIDADES..... | 15 |
| 4. CONCLUSÃO..... | 41 |
| 5. REFERÊNCIAS..... | 42 |

1. INTRODUÇÃO

Refletir sobre avaliação não é algo novo, é algo que está presente no cotidiano do professor, pois é através desta ferramenta que o educador vai identificar se as metodologias adotadas em sala de aula estão surtindo o resultado esperado. No momento atual discute-se muito sobre a mudança nos modos de avaliar o aluno, portanto torna-se necessário refletir acerca do parecer descritivo a partir Parecer CEEEd nº 545/2015, que apresenta as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino; complementada pela Resolução CEEEd nº 330, de 22 de julho de 2015. (RIO GRANDE DO SUL, 2016). Essas normativas estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, previstas no Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010. (BRASIL, 2010).

Embasados nestes documentos e em teóricos como Hoffmann, Luckesi, Vasconcellos e Freire, o presente trabalho tem o objetivo de apresentar os limites e as possibilidades de avaliar o aluno qualitativamente.

Nesse sentido, este trabalho de conclusão de curso está composto de duas partes: o resumo elaborado para apresentação oral no 9º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE/UNIPAMPA, a ser realizado de 21 a 23 de novembro, em Santana do Livramento; e de um artigo que foi elaborado com base na fundamentação teórica a partir dos desafios da prática educativa da acadêmica no que se refere ao uso do parecer descritivo na avaliação da aprendizagem dos alunos.

2. RESUMO SUBMETIDO A EVENTO: 9º SIEPE/UNIPAMPA

PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL: REFLEXÕES INICIAIS

1. INTRODUÇÃO

A avaliação é um processo que está presente no cotidiano escolar em todo o ensino; e que deve ser repensado constantemente, também para perceber como o professor a realiza, se voltada para diagnosticar a aprendizagem dos alunos ou se para apenas verificar a aprendizagem por meio de exames.

Para Luckesi (2000), a avaliação da aprendizagem é confundida com exames que são pontuais, classificatórios voltados para seleção de poucos. A avaliação não deve ser vista como algo que represente uma ameaça aos alunos, tampouco como um método de hierarquização dos sujeitos, classificando-os em melhores e/ou piores; em vitoriosos e/ou fracassados.

Hoffmann (2000) propõe a avaliação mediadora que apresenta um modelo firmado no diálogo e na aproximação do professor com os alunos de modo que as práticas de ensino sejam (re) pensadas e (re)significadas de acordo com a realidade sócio-histórica e cultural de seus alunos. Sendo assim, neste tipo de avaliação, o erro é considerado como parte do processo na construção do conhecimento e não como algo que possa ou deva ser punido.

A presente escrita objetiva apresentar reflexões iniciais sobre o registro da avaliação em forma de parecer descritivo no Ensino Fundamental, que vai além do registro apenas por notas. Para tanto, o olhar se deu a partir do ordenamento legal e normativo em âmbito nacional e estadual no que se refere ao assunto avaliação.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa, com abordagem qualitativa, é do tipo bibliográfica e documental, sendo que o ordenamento legal e normativo nacional e estadual do RS sobre verificação do rendimento escolar – avaliação da aprendizagem - foi analisado.

Para Gil (2008, p.56), a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica se assemelham, pois enquanto essa “se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.”.

Como documento que traça normas para o Ensino Fundamental do Estado do RS, seleciona-se o que traz referência à avaliação da aprendizagem, ou seja, a Resolução nº 330, de 22 de julho de 2015, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, que fixa as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEEd nº 545/2015, prevendo mudanças no currículo escolar.

Na análise documental foi verificado se há indicativo quanto às formas de registros dos resultados da avaliação da aprendizagem e se há orientações quanto ao uso de parecer descritivo.

Apresenta-se como fundamentação teórica alguns autores que pesquisam sobre avaliação da aprendizagem, principalmente, Luckesi, Vasconcellos, Hoffmann.

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

Documentos legais e normativos explicitam as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental em âmbito nacional e estadual e orientam sobre a avaliação da aprendizagem.

Primeiramente, a referência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9394/96, faz-se necessário visto que trata deste assunto em seu artigo 24, inciso V, referindo-se à verificação do rendimento escolar, que define na alínea a) “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. A legislação nacional define critérios para que a avaliação da aprendizagem ocorra de forma contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos no processo de desenvolvimento do estudante.

Tomando por base a LDB/96, o Conselho Estadual de Educação do RS (CEEd/RS), aprovou documento orientador das diretrizes curriculares, reconhecendo que a LDB/96 “determinava profunda mudança na forma de ensinar e de avaliar” (...), propondo a “transferência de foco do ensino para a aprendizagem e da avaliação classificatória para a avaliação formativa” (RIO GRANDE DO SUL, 2015b, p. 26).

Além disso, o CEEd/RS reverbera que para “entender a dimensão da mudança educacional apresentada na LDBEN no que se refere à “verificação do rendimento escolar”, ou seja, à avaliação da aprendizagem, face às novas diretrizes curriculares nacionais, cabe rever conceitos básicos”. (IDEM). Entre esses está o preceito, anunciado anteriormente, previsto no inciso V do Artigo 24 da referida Lei.

As escolas estaduais do RS que oferecem o Ensino Fundamental receberam orientação da Secretaria Estadual de Educação para atualizarem seus documentos escolares no que se refere à expressão dos resultados de avaliação, sendo que o parecer descritivo individual foi indicado, contendo possibilidades e avanços de cada educando em relação às habilidades propostas para cada ano/série.

Nesse sentido, o parecer descritivo apresenta melhoria na qualidade de ensino, pois possibilita que o aluno seja valorizado durante todo o processo de aprendizado. Ao construir o parecer descritivo evita-se quantificar e medir cada habilidade/competência, mas descrever como o aluno está desenvolvendo cada uma delas e o quanto cresceu em termos de conhecimentos.

Aos (as) professores (as) cabe elaborar o Parecer Descritivo, trimestral, o qual detalha o acompanhamento da construção do conhecimento do (a) estudante, indicando os aspectos avaliativos em que este obteve aprendizagem, bem como aqueles cuja construção da aprendizagem se encontra em processo para que, com estas informações, o coletivo de professores (as) possa planejar as intervenções pedagógico-metodológicas que forem adequadas. (RIO GRANDE DO SUL, s.d., p.28).

Para Vasconcellos (1995), a intencionalidade na avaliação escolar é o maior desafio contemporâneo, pois representa a abertura de grandes possibilidades de qualificar a aprendizagem dos alunos.

Para tanto, percebe-se que os resultados avaliativos por meio de parecer descritivo pressupõem o professor trabalhar com alunos concretos, desenvolver metodologias interativas, expressões diversificadas, trabalhar as dificuldades através do diálogo, ajudar no processo de ensino-aprendizagem (metacognição), adequar o nível de dificuldade das atividades realizadas em sala de aula, levando o aluno a realização, sucesso, autoestima e criando condições para novas aprendizagens.

Assim, os resultados deste processo de ensino-aprendizagem precisam ter um registro mais completo sobre o desempenho do aluno, o que o parecer descritivo possibilita. Na avaliação por parecer descritivo, há necessidade de organizá-los com clareza, demonstrando conhecimento e respeito por cada um dos estudantes.

Para que o parecer descritivo seja fiel ao trabalhado, o professor utilizará diferentes instrumentos e formas avaliativas. Os instrumentos avaliativos não se restringem a provas, mas envolvendo diferentes formas avaliativas (orais, escritas e práticas), com instrumentos avaliativos, como: trabalhos de pesquisa, jogos didáticos referentes ao conteúdo trabalhado, formulário, autoavaliação, portfólio, seminário.

Outro aspecto a destacar em relação ao parecer descritivo é que o aluno é avaliado diariamente, cujas observações são registradas em um formulário específico, assinalando os aspectos relativos ao desempenho do aluno. Os critérios avaliados envolvem aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos.

A expressão da avaliação é registrada através de parecer descritivo para garantir a qualidade desse processo avaliativo, com o uso de registros escritos e orais. Esse processo registrado alavanca outros processos de questionamento pesquisa e investigação como autoavaliação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do desenrolar desta pesquisa bibliográfica, que se encontra em andamento, compreende-se que a avaliação em parecer descritivo vem ao encontro de uma escola crítica e criativa, em que o professor realiza a avaliação para a aprendizagem integral e significativa do estudante.

O professor mediador é capaz de fazer seu aluno apreender¹ conhecimentos, habilidades, valores. A avaliação na perspectiva emancipatória, que pressupõe o professor mediador, é uma possibilidade de enriquecimento para todos os envolvidos – aluno, professor, escola. Também entende que o professor realiza diagnósticos da sua turma de alunos, auxiliando para que os estudantes venham a superar seus limites e tenham êxito na sua aprendizagem.

Há ainda dificuldades e desafios a serem superados no uso da avaliação por parecer descritivo no Ensino Fundamental, como, por exemplo: a carga horária excessiva do professor, o que impede que conheça melhor seus alunos e faça observações e realize anotações diárias.

Avaliar é sempre um desafio, pois a avaliação por notas tornou-se uma representação social e inconscientemente o professor acostumou-se a avaliar mediante a atribuição de notas. Constatou-se, até o momento, que há algumas referências teóricas quanto às formas de registros dos resultados da avaliação da aprendizagem por meio de parecer descritivo; e as orientações quanto ao assunto se restringem a orientações da mantenedora, sendo que não há um documento normativo específico sobre parecer descritivo.

Considera-se, assim, que o parecer descritivo avaliativo ainda é um desafio na prática educativa do Ensino Fundamental, sem ao menos a existência de orientações referente ao assunto.

5. REFERÊNCIAS

- ANASTASIOU, L. das G. C.; ALVES, L. P. **Estratégias de Ensino**. In: Processos de Ensino Na Universidade. 10 ed. Joinville, SC. UNIVALLE, 2012, p.75-107.
- BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 14/05/2016.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Educação & Realidade, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem? **Revista Pátio**. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.
- RIO GRANDE DO SUL**. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 330/2015**. Fixa as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino. Porto Alegre, 2015a.
- RIO GRANDE DO SUL**. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 545/2015**. Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio no Sistema Estadual de Ensino. Porto Alegre, 2015b.
- RIO GRANDE DO SUL**. Secretaria Estadual de Educação. **REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL RS**. Porto Alegre, s.d.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. São Paulo: Libertad, 1995. (Cadernos pedagógicos do Libertad; v.3).

3. ARTIGO

PARECER DESCRITIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL: LIMITES E POSSIBILIDADES

Ruth Margô Galarça Rodrigues¹

Elena Maria Billig Mello²

RESUMO

O estudo teve como escopo investigar os diferentes aspectos sobre o uso de parecer descritivo na avaliação de alunos. Nesta perspectiva, objetivou-se investigar o uso do parecer descritivo na avaliação do Ensino Fundamental, a partir do suporte teórico-conceitual sobre avaliação da aprendizagem e do ordenamento normativo do estado do RS. Para tanto, pretendeu-se fazer levantamento do ordenamento legal e normativo em âmbito nacional e estadual referente à avaliação da aprendizagem; verificar quais foram as orientações da mantenedora do ensino; analisar quais os limites e possibilidades no uso do parecer descritivo como ferramenta de avaliação no Ensino Fundamental, especialmente na área de Ciências da Natureza. Assim, para compreender como a avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental é desenvolvida e praticada, foi realizada uma pesquisa com base na legislação e na literatura específica. Realizou-se a análise de documentos e referenciais teóricos que fundamentam o assunto, em especial Luckesi, Vasconcellos, Freire e Hoffmann. Considera-se que foi possível perceber que professores ainda se sentem despreparados e são várias as dificuldades e desafios na prática pedagógica a serem superados no uso da avaliação por parecer descritivo no Ensino Fundamental.

Palavras-chave: Avaliação da aprendizagem. Parecer descritivo. Ensino Fundamental.

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre a avaliação não é algo novo, pois é um processo que está presente no cotidiano escolar, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior; que deve ser repensado constantemente, também para perceber como o professor a realiza, se voltada para diagnosticar a aprendizagem dos alunos ou se para apenas verificar a aprendizagem por meio de exames.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências da Natureza – licenciatura. Campus Uruguaiiana – UNIPAMPA. E-mail: ruthgalarca@hotmail.com

² Professora orientadora - Curso de Ciências da Natureza – licenciatura. Campus Uruguaiiana – UNIPAMPA. E-mail: profelena@gmail.com

Este trabalho está direcionado à pesquisa sobre a avaliação por parecer descritivo no Ensino Fundamental. O interesse pelo tema se deve pelo fato de que, a acadêmica-professora possui experiência profissional, pois atua por mais de dezessete anos, como professora de Ciências no Ensino fundamental nas séries finais. Atualmente, atua em uma escola regular da rede pública e até o dia 19 de setembro do corrente ano atuou também em um Núcleo Prisional, sendo que esses espaços passaram a utilizar o parecer descritivo como método de avaliação de cada aluno; sendo que anteriormente era realizado por notas. As instituições escolares adotam parecer descritivo conforme eixo temático (conjunto de temas que orientam o trabalho a ser desenvolvido), para o trimestre, em que deve desenvolver as habilidades e competências de cada aluno.

A avaliação nas séries finais do Ensino Fundamental é uma exigência legal prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 (LDB) e faz parte do planejamento escolar, sendo realizada frequentemente, descrevendo o desempenho do aluno durante o período de aula, a interação aluno-aluno e aluno-professor.

Justifica-se a importância de refletir sobre avaliação por parecer descritivo a partir Parecer CEEEd nº 545/2015, que apresenta as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino; complementada pela Resolução CEEEd nº 330, de 22 de julho de 2015. (RIO GRANDE DO SUL, 2016). Essas normativas estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, previstas no Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010. (BRASIL, 2010). O Parecer CNE/CEB nº 07/2010 (BRASIL, 2013, p. 52) define que:

O direito à educação constitui grande desafio para a escola: requer mais do que o acesso à educação escolar, pois determina gratuidade na escola pública, obrigatoriedade da Pré-Escola ao Ensino Médio, permanência e sucesso, com superação da evasão e retenção, para a conquista da qualidade social. O Conselho Nacional de Educação, em mais de um Parecer em que a avaliação da aprendizagem escolar é analisada, recomenda, aos sistemas de ensino e às escolas públicas e particulares, que o caráter formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório. A este respeito, é preciso adotar uma estratégia de progresso individual e contínuo que favoreça o crescimento do estudante, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

A presente pesquisa teve como objetivo geral: investigar o uso do parecer descritivo na avaliação do Ensino Fundamental, a partir suporte teórico-conceitual sobre avaliação da aprendizagem e do ordenamento normativo do estado do RS. Complementa-se o estudo pelos objetivos específicos a seguir: (a) fazer levantamento do ordenamento legal e normativo em âmbito nacional e estadual referente à avaliação da aprendizagem; (b) verificar quais foram as orientações da mantenedora do ensino no RS para que os professores elaborem o parecer descritivo; (c) analisar quais os limites e possibilidades no uso do parecer descritivo como ferramenta de avaliação no Ensino Fundamental, especialmente na área de Ciências da Natureza.

A temática referente avaliação da aprendizagem por parecer descritivo tem sua importância por termos poucos trabalhos de pesquisa que tratem da mesma. Em pesquisa no Banco de Teses da Capes, anos 2015 e 2016, em dissertações, usando o descritor parecer descritivo, encontrou-se apenas a dissertação intitulada “Parecer Descritivo: currículo que inventa alunos e professores”, de autoria de Edison Aran Nunes Krusser (2016). Isso também mostra importância da temática desta escrita.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa, com abordagem qualitativa, é do tipo bibliográfica e documental, sendo analisado o ordenamento legal e normativo nacional e estadual do RS sobre verificação do rendimento escolar – avaliação da aprendizagem, mais especificamente sobre o uso do parecer descritivo.

Para Gil (2008, p.56), a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica se assemelham, pois enquanto essa “se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.”.

Como documentos que traçam normas para o Ensino Fundamental do Estado do RS, selecionam-se dois documentos que trazem referência à avaliação da aprendizagem, ou seja, o Parecer CEEEd nº 545/2015, que apresenta as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino; complementada pela Resolução CEEEd nº 330, de 22 de julho de 2015. (RIO GRANDE DO SUL, 2016). Eles observam o que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica,

previstas no Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010. (BRASIL, 2010).

Na análise documental foi verificado se há indicativo quanto às formas de registros dos resultados da avaliação da aprendizagem e se há orientações quanto ao uso de parecer descritivo.

Apresenta-se como fundamentação teórica alguns autores que pesquisam sobre avaliação da aprendizagem, principalmente, Luckesi (2000, 2005, 2011), Vasconcellos (1995), Hoffmann (2000, 2001, 2005) e Freire(2000). Autores esses que entendem a prática pedagógica avaliativa em uma perspectiva emancipatória, que fundamenta a substituição da atribuição de notas e/ou conceitos por pareceres descritivos.

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Inicialmente a acadêmica-professora apresenta um pouco da sua trajetória acadêmico- profissional. Sua vida escolar iniciou em uma Escola de Ensino Fundamental incompleto, que ia até a 5ª série, que se situava perto da casa dos seus pais. Mais tarde, nesta mesma escola, ela percebeu que mesmo com a ausência de laboratórios de Ciências, sua professora sabia envolver os alunos de todas as séries em Feiras de Ciências, promovendo dessa forma um maior entendimento do conteúdo trabalhado, utilizava a avaliação de forma oral. Da 6ª série a 8ª série, estudou no período da manhã em uma escola privada com bolsa de estudos, procurando fazer dos estudos algo mais importante, pois vinha de uma família grande e humilde, onde apenas alguns conseguiriam concluir o Ensino Superior com muita dificuldade, pois na época não existiam Universidades Federais na região, somente privadas. No Ensino Médio precisou estudar no turno da noite, pois trabalhava durante o dia; sendo que as aulas iam das 19h às 22h45min. Em 1989 ingressou na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), no curso de Ciências Físicas e Biológicas para Ensino Fundamental, com o auxílio do crédito educativo disponibilizado pela Caixa Econômica Federal. Dentro desse contexto, destaca-se o empenho da sua mãe que mesmo com todas as dificuldades que enfrentava junto à família, nunca permitiu que seus estudos fossem interrompidos.

A sua trajetória profissional como docente começa em uma escola da rede privada, situada no município de Uruguaiana, e após ingressa também em uma escola da rede pública do Estado. Atualmente trabalha em uma Escola de Ensino

Fundamental, da rede pública do Estado, com a área de Ciências Naturais, voltada para alunos dos 6º, 8º e 9º anos, no turno da manhã, com faixa etária entre 10 e 14 anos de idade e pelo turno da tarde, a acadêmica-professora, trabalhou com apenados no Núcleo Prisional com a componente curricular Ciências da Natureza nos módulos V1A, V1B, V2A, V2B, Apoio A, Apoio B e turma de mulheres. As turmas do Núcleo comportavam no máximo doze alunos, por ser uma penitenciária de segurança máxima. As aulas iniciavam às 13h30min e terminavam às 17h30min, sendo que não tinha intervalo. O trabalho era multisseriado e o professor que trabalhasse com o Ensino Fundamental também auxiliaria os alunos do Ensino Médio. Os professores que atuam no referido Núcleo são privados de certos materiais pelo fato de estarem inseridos dentro de um núcleo prisional; isso faz com que as aulas, muitas vezes, tornem-se mais dialogadas. Quando iniciou o trabalho no núcleo prisional pensou que iria encontrar alunos sem conhecimento, mas pelo contrário, encontrou pessoas bem informadas que são capazes de debater e interagir sobre qualquer tema abordado. É importante salientar que talvez essas informações sejam adquiridas devido ao acesso que os mesmos têm ao rádio e a televisão, e por lerem livros que a escola disponibiliza.

As duas instituições possuem contextos distintos, há diferença em relação aos demais alunos da escola regular pelo seu vocabulário, pela postura deles diante à escola, que muda radicalmente a sua maneira de ver o ambiente e seu modo de comportamento social.

Para aprimorar os conhecimentos na sua área de atuação, a acadêmica-professora retornou aos estudos na Universidade, quando foi selecionada como portadora de diploma para cursar Ciências da Natureza em uma Universidade Federal, sentindo, assim, que renovava os seus conhecimentos, pois aprenderia outros saberes que poderiam ser aplicados nas escolas em que atua, além de provar a si mesma que sempre se pode superar obstáculos, não importando o tempo nem as dificuldades que possam surgir.

A acadêmica-professora sente como qualquer outro aluno, as dificuldades das mudanças que ocorrem no ensino, devido à evolução que é muito rápida, percebendo que alguns conhecimentos adquiridos apresentam-se ultrapassados. Um dos desafios na prática profissional da acadêmica-professora está relacionado ao uso de pareceres descritivos na avaliação dos conhecimentos e saberes de seus alunos.

Para tanto, preocupou-se em pesquisar para seu trabalho de conclusão de curso sobre a avaliação da aprendizagem por parecer descritivo visto ser uma necessidade pedagógica na sua prática educativa.

Sacristán e Perez Gomez (1998) expressam que estudar a avaliação é também analisar a prática pedagógica. Para o entendimento da concepção de avaliação, partem da primeira definição:

Avaliar se refere a qualquer processo por meio do qual alguma ou várias características de um aluno/a, de um grupo de estudantes, de um ambiente educativo, de objetivos educativos, de materiais, professores/as, programas, etc., recebem a atenção de quem avalia, analisam-se e valorizam-se suas características e condições em função de alguns critérios ou pontos de referência para emitir um julgamento que seja relevante para a educação. (SACRISTÁN; PEREZ GOMEZ, 1998, p. 298).

Para Luckesi (2000), a avaliação da aprendizagem é confundida com exames que são pontuais, classificatórios voltados para seleção de poucos. A avaliação não deve ser vista como algo que represente uma ameaça aos alunos, tampouco como um método de hierarquização dos sujeitos, classificando-os em melhores e/ou piores; em vitoriosos e/ou fracassados.

Hoffmann (2000) propõe a avaliação mediadora que apresenta um modelo firmado no diálogo e aproximação do professor com o aluno de modo que as práticas de ensino sejam (re)pensadas e (re)significadas de acordo com a realidade sócio-histórica e cultural de seus alunos. Sendo assim, neste tipo de avaliação, o erro é considerado como parte do processo na construção do conhecimento e não como algo que possa o deva ser punido. Como expressa a referida autora:

O critério essencial e necessário para a avaliação mediadora é que o professor conheça seu aluno, ou seja, o professor deve conhecer sua realidade, compreender sua cultura, seu modo de falar, e pensar, e isto se dá através de perguntas, fazendo-lhe novas e desafiadoras questões, na busca de alternativas para uma ação educativa voltada para a autonomia moral e intelectual. (HOFFMANN; 2000, p. 34).

De acordo com Lazaretti (2014), na visão mediadora o professor é capaz de criar situações desafiadoras que tornem capaz a reflexão e ação, tornando a aprendizagem mais significativa. Sendo assim, a avaliação mediadora se desenvolve em benefício ao aluno e dá-se fundamentalmente pela proximidade entre quem educa e quem é educado.

Documentos legais e normativos explicitam as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental em âmbito nacional e estadual e orientam sobre a avaliação da aprendizagem, que, de certa forma, apresentam visão mais mediadora e emancipatória.

A referência à LDB nº 9394/96, faz-se necessário visto que trata deste assunto, entre outros. De acordo com a LDB, Artigo 2º, a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Em seu artigo 13, inciso III, prevê que os professores devem zelar pela aprendizagem dos alunos.

Em seu artigo 24, inciso V, refere-se à verificação do rendimento escolar, que define na alínea a) “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. A legislação nacional define que a avaliação da aprendizagem ocorra de forma contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos no processo de desenvolvimento do estudante.

Além disso, a LDB nº 9394/96 (BRASIL, 1996), no artigo 24, estabelece:

- b) possibilidade de aceleração de estudos para os alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

As formas tradicionais de avaliação tornam-se inadequadas quando utilizadas de forma classificatória para julgar e rotular o aluno, com o intuito de avaliar o conhecimento objetivo, sem perceber as habilidades e conhecimentos do aluno como um todo. Para Luckesi (2005 *apud* NETO; CAVALCANTI, 2009), a avaliação deve ser um ato amoroso, acolhedor e inclusivo, um ato democrático.

O ato amoroso para Luckesi (2011, p. 77): “exige a crença de que o educando aprende e, por isso, não desistimos de que ele aprenda. Importa, por conseguinte, pôs o foco de nossa ação no educando.” O professor acolhe amorosamente o educando para o processo de desenvolvimento, em que, segundo o referido autor, a amorosidade “não quer dizer nem paixão nem pieguice, mas uma atitude de acolher

o outro no seu modo de ser, sem julgá-lo, e, ao mesmo tempo, ter a possibilidade de confrontá-lo, sem desqualificá-lo ou excluí-lo. Ao contrário, qualificando-o e incluindo-o". (LUCKESI, 2011).

Quando a acadêmica-professora se propõe a fazer essa pesquisa busca justamente repensar a sua ação avaliativa. O maior objetivo em sua prática educativa é fazer com que o aluno se sinta valorizado e não desestimulado e, sendo assim, possa desenvolver os conteúdos trabalhados com criticidade e destreza com os temas propostos. À medida que os anos se passam, a acadêmica-professora procura construir uma prática avaliativa própria, mas surgem dúvidas de como seria o melhor método de avaliar. Em sua primeira graduação foi orientada de forma tradicional, e ficava submetida a reproduzir da maneira como foi ensinada. A formação de professores se deu com métodos tradicionais, ou seja, numa visão da educação bancária.

Na visão "bancária" da educação, o "saber" é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão - a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro. (FREIRE, 1987, p. 33).

Ao estudar teóricos da educação como, por exemplo, Freire, Hoffmann e Luckesi, depara-se com erros que involuntariamente educadores cometem na prática pedagógica. Os autores propõem uma visão humanística e dialógica entre os sujeitos envolvidos na educação e na avaliação. Freire (1987, p. 41) afirma que: "(...) na prática problematizadora, vão os educandos desenvolvendo o seu poder de captação e de compreensão do mundo que lhes aparece, em suas relações com ele, não mais como uma realidade estática, mas como uma realidade em transformação, em processo".

A aproximação dialógica entre docente e discente ajuda na mobilização de saberes e conhecimentos por parte do aluno, que desenvolve mais suas capacidades, em especial as sócio-afetivo-cognitivas, fazendo com que se sinta capaz de realizar suas atividades mesmo com suas dificuldades ou suas limitações.

Nesses anos de prática educativa, a acadêmica-professora analisa que, muitas vezes, os alunos são abandonados pelos seus familiares, sendo eles também partícipes do contexto escolar e de sua formação como seres atuantes na sociedade. Sente importância em desenvolver uma aula dinâmica com recursos de multimídia, laboratório de informática, feiras de ciências, bem como palestras com profissionais

da área da saúde, trazendo um maior esclarecimento sobre o conteúdo abordado e mobilizando, assim, para o conhecimento. Os trabalhos realizados pelos alunos, como jogos didáticos em que eles socializam o mesmo aos colegas da turma, explicando a dinâmica do jogo, desperta bastante o interesse e o envolvimento deles durante as atividades.

Para Luckesi (2005, p.19): “A avaliação por notas funciona, na maioria das vezes, como um alibi para o fracasso no desempenho escolar”. Assim, o parecer descritivo possibilita que o estudante seja valorizado em seu desempenho em todos os aspectos e durante todo o processo de aprendizado, o que representa também melhora na qualidade da avaliação da aprendizagem.

A autora Hoffmann (2005, p. 26) alerta sobre a complexidade e a multidimensionalidade do olhar avaliativo, que se caracteriza “por interpretações de diferentes intensidades e matizes (qualidade), sobre as múltiplas dimensões do aprender de cada aluno (aprendizagem), que se realizam a partir de concepções de educação, de sujeito, de sociedade também diferentes (avaliação)”. A referida autora complementa que “os ‘juízos’ de cada avaliador são sempre complexos e subjetivos à medida em que se originam dessa trama de conceitos multidimensionais”. (Idem, p. 27).

Os registros de avaliação refletem a imagem da ação desenvolvida pelo professor, em que existem formas de avaliar que são: oral, escrita e prática. Na visão tradicional de avaliação, essas formas são percebidas distintamente do contexto atual. A avaliação oral foi muito usada pelos professores como uma forma de coagir os alunos que não respeitassem as normas impostas pelos educadores da época, que eram obrigados a realizar uma prova oral como forma de punição, pois para o educador era uma forma de manter a disciplina e a ordem. Atualmente, a avaliação oral, que não se dá somente por meio de prova, é um procedimento avaliativo em que os alunos expõem individualmente ou em grupo seus pontos de vista sobre temáticas do conteúdo pesquisadas anteriormente, por meio de seminários, mostras acadêmico-científicas, apresentações etc.; ou resolvem problemas em contato direto com o professor. Bastante útil para desenvolver a oralidade e a habilidade de argumentação.

A avaliação prática muito usada na área de Ciências da Natureza, em que era trabalhada a parte teórica e, conseqüentemente, a prática do conteúdo trabalhado. Hoje a escola continua a utilizar as aulas práticas para explicar e exemplificar a teoria,

auxiliando na compreensão dos conteúdos estudados, por exemplo: em laboratórios, em expedições de estudo, em visitas às instituições, entre outras atividades.

A forma escrita de avaliação serve para realizar trabalhos, provas e redigir práticas e pesquisas realizadas pelos estudantes. Existem diversas práticas pedagógicas capazes de mobilizar conhecimento e colaborar na aprendizagem, bem como os diversos instrumentos avaliativos, que irão realizar o diagnóstico da aprendizagem e para a aprendizagem, tais como: provas objetivas e/ou dissertativas, seminários, pesquisas, jogos didáticos, entre outros e servem para avaliar o grau de aprendizado de cada aluno diante daquilo que foi ensinado.

Como citado anteriormente, existem diversas atividades que podem ser realizadas em sala de aula para o processo de aprendizagem, mas é preciso que o professor tenha a consciência de que “os educandos evoluem, mas no seu ritmo e em caminhos únicos e singulares”. (HOFFMANN, 2001 *apud* NETO; CAVALCANTI, 2009, p. 227).

Luckesi (2002) destaca a importância dos instrumentos e critérios escolhidos pelo professor, pois a avaliação não poderá ser praticada sobre dados inventados; deverá ter clareza dos objetivos de sua prática, dos instrumentos e critérios que serão utilizados e analisados para cada instrumento de avaliação. Estas mudanças na maneira de avaliar o aluno, com certeza vão ao encontro da inovação escolar, pois irá favorecer o crescimento da escola como um todo, passando, por exemplo, de uma época em que os professores trabalhavam e avaliavam individualmente, para um processo de avaliação e construção de pareceres descritivos em coletivo.

O educador deve rever sua prática, pois, a origem de muitos dos problemas de sala de aula encontra-se aqui. Deve procurar desenvolver um conteúdo mais significativo e uma metodologia mais participativa, de tal forma que diminua a necessidade de recorrer à nota como instrumento de coerção. Não pode conceber uma avaliação reflexiva, crítica e emancipatória num processo de ensino passivo, repetitivo, alienante. (VASCONCELLOS, 1995, p. 55).

Com todas estas práticas que visam a emancipação do aluno através da intencionalidade de uma educação transformadora, a escola estará indo ao encontro da inovação pedagógica tão imprescindível no ambiente escolar. Portanto, é necessário que os professores recebam a devida formação sobre inovação pedagógica para que assim a possam colocar em prática.

Conceitualmente, o termo inovação pedagógica é:

(...) um conjunto de intervenções pedagógicas, criadas por decisões coletivas e participativas, com intencionalidade deliberada para gerar mudanças nas estratégias de construção ou organização de conhecimentos que se alinhem às transformações histórico-sociais necessárias aos fins pretendidos. (MELLO; SALOMÃO de FREITAS, 2017, p.2).

Perrenoud (1998, p. 4) expressa, em relação à avaliação e suas possibilidades de inovação, o seguinte:

Nenhuma inovação pedagógica maior pode ignorar o sistema de avaliação ou esperar contorná-lo. Conseqüentemente é necessário em qualquer projeto de reforma, em qualquer estratégia de inovação, levar em conta o sistema e as práticas de avaliação, integrá-los à reflexão e modificá-los para permitir a mudança.

Nesse sentido, o mesmo autor elenca sete procedimentos e os motivos que podem impedir que a escola inove em suas práticas avaliativas. São os seguintes:

- 1 A avaliação frequentemente absorve a melhor parte da energia dos alunos e dos professores e não sobra muito para inovar.
- 2 O sistema clássico de avaliação favorece uma relação utilitarista com o saber. Os alunos trabalham “pela nota”: todas as tentativas de implantação de novas pedagogias se chocam com esse minimalismo.
- 3 O sistema tradicional de avaliação participa de uma espécie de chantagem, de uma relação de força mais ou menos explícita, que coloca professores e alunos e, mais geralmente, jovens e adultos, em campos opostos, impedindo sua cooperação.
- 4 A necessidade de regularmente dar notas ou fazer apreciações qualitativas baseadas em uma avaliação padronizada favorece uma transposição didática conservadora.
- 5 O trabalho escolar tende a privilegiar atividades fechadas, estruturadas, desgastadas, que podem ser retomadas no quadro de uma avaliação clássica.
- 6 O sistema clássico de avaliação força os professores a preferir os conhecimentos isoláveis e cifráveis às competências de alto nível (raciocínio, comunicação), difíceis de delimitar em uma prova escrita ou em tarefas individuais.
- 7 Sob a aparência de exatidão, a avaliação tradicional esconde uma grande arbitrariedade, difícil de alcançar unanimidade em uma equipe pedagógica: como se entender quando não se sabe nem explicitar, nem justificar o que realmente se avalia? (PERRENOUD, 1998, p. 2-3).

Importante, também, conhecer os registros dos resultados da avaliação que podem ser usados no processo avaliativo, especialmente no que diz respeito à alteração de nota para parecer. Dentre eles, encontram-se as seguintes propostas por autores diversos, como nota, conceito e parecer.

A nota é uma notação (um registro) do testemunho do educador ou da educadora de que o estudante fora ensinado por ele ou por ela e que aprendera o suficiente. Isso implica em que o educador ou a educadora tenha efetivamente investido para que o educando tenha aprendido. A função da avaliação é diagnosticar para intervir, tendo em vista a busca do melhor resultado; em função disso, o educando efetivamente deverá aprender e o registro será da qualidade suficiente de sua aprendizagem. Sendo assim, nota é um registro que o professor realiza ao longo do semestre, relatando o desempenho do aluno que implica em observar seu desenvolvimento naquele período e nas atividades propostas para o semestre. (LUCKESI, 2014, p.3).

Corazza (1995, p. 48), inicialmente no seu texto, ao se referir aos pareceres descritivos coloca que:

Se caracterizados de forma breve, consistem em uma ficha individual, preenchida com dados sobre o desempenho escolar de cada aluno e aluna. Não são considerados "instrumentos de avaliação" (como as provas, testes, exames), mas alinham-se na mesma categoria do Boletim Escolar, isto é, como "instrumentos de expressão dos resultados da avaliação", podendo fazer parte do próprio texto do boletim, ou vir anexados a ele, em uma folha à parte. Assim, são documentos que têm por propósito aparente comunicar, aos pais ou responsáveis pela criança, os progressos e as dificuldades individuais, fornecer sugestões de como melhorar e registrar os resultados parciais/finais do processo de aprendizagem da criança.

Portanto os pareceres descritivos são imprescindíveis para o acompanhamento do desenvolvimento do aluno tanto pela família quanto pela escola, pois o referido documento permite identificar as dificuldades que surgem ao longo dos processos de ensino-aprendizagem possibilitando diagnosticar e buscar novas metodologias que venham a contribuir com uma aprendizagem significativa.

Em continuidade, a autora alerta que:

Talvez, em nenhum outro domínio da prática escolar, a política cultural para a constituição da infância-escolar contemporânea possa estar tão explicitamente demonstrada e operante quanto no sistema de elaboração e divulgação dos pareceres. Pois, onde encontrar outro dispositivo escolar-cultural, a tal ponto eficiente e eficaz, que, quase ao mesmo tempo, consiga: a) enunciar o que é e o que deve ser um sujeito (e, portanto, também o que ele não é, nem deve ser); b) cuja ressonância seja tão diretamente imediata no grupo social e no próprio sujeito "descrito"; c) estar fortalecida por padrões absolutos de notas e conceitos, acrescidos do julgamento de aprovado/reprovado, que apontam para os destinos sociais daquele mesmo sujeito? (CORAZZA, 1995, p. 49).

Nessa linha de reflexão, a autora Corazza considera os pareceres descritivos:

(...) não como textos "descritivos", mas em seu duplo, isto é, como textos "prescritivos", seguindo a conceptualização de Foucault (1984): "textos que, qualquer que seja sua forma [...], têm como objetivo principal propor regras de conduta. [...] que pretendem estabelecer regras, dar opiniões, conselhos, para se comportar como convém" (ib., p.16). Numa transposição (parcial) do sentido dado pelo filósofo a tais "textos operadores", os pareceres podem então ser entendidos como "textos práticos" que são, eles próprios, objetos de prática, na medida em que são escritos para serem lidos, aprendidos, utilizados, não para serem postos à prova (como aqueles da cultura grega clássica, estudados por Foucault), mas para que suas regras sejam seguidas. Textos que, no final das contas, constituem um "catálogo escolar" das condutas cotidianas morais, requeridas e exigidas pela instituição educacional. (CORAZZA, 1995, p. 50).

Ao refletir sobre o entendimento do que seja parecer descritivo, Krusser (2016, p. 21) expressa que:

Os pareceres descritivos são documentos que dizem, pois podem conter informações que orientam, descrevem, formatam, conduzem, externam, materializam através da escrita, o pensamento, as reflexões, o olhar do parecerista acerca de algo ou alguém que se encontra na posição de ser dito. Se, segundo Fröhlich, os pareceres descritivos são de alguma forma uma maneira de prescrever após 'uma rigorosa observação do aluno nas diferentes situações e momentos de aula e da escola para que, baseados na descrição desta observação e na constatação de alguns 'sintomas', possa ser prescrito um tratamento adequado às suas características e manifestações' (FRÖHLICH, 2010, ps.71/72), então falo, entre outras coisas, de como se constitui essa capacidade de dizer o que se vê, se detecta. Não somente o que foi dito, mas como se dá essa capacidade de dizer, desde a concepção adotada pelo parecerista e suas expectativas e perspectivas (ex)postas no documento.

Krusser (2016, p. 36) pesquisou em vários dicionários o significado da palavra "parecer" e encontrou "as definições que dizem ser: Um tipo de documento, relatório que traz a impressão ou manifesto de juízo, sugestão, conselho, opinião fundamentada de perito, especialista técnico ou autoridade sobre dado assunto."

A expressão da avaliação é registrada através de parecer descritivo e para garantir a qualidade dessa avaliação se faz o uso de registros escritos e orais, pois, esse processo registrado alavanca outros processos de questionamento pesquisa e investigação como autoavaliação.

No parecer descritivo o aluno é avaliado diariamente, cujas observações são registradas em relação ao seu desempenho. As recomendações da Secretaria Estadual da Educação (RIO GRANDE DO SUL, 2016) para redigir um parecer são:

utilizar linguagem clara, simples, precisa e adequada, observar a concordância e formatação, utilizar verbos e expressões que indiquem o processo de desenvolvimento cognitivo e os demais. Nos critérios usados nos pareceres descritivos têm que existir clareza, demonstrar conhecimento e respeito. Também observar o registro de habilidades positivas (aspectos positivos), habilidades dominadas ou aprendizagens não construídas. Aspectos cognitivos (conhecimentos, saberes, habilidades, competências), socioemocionais (responsabilidade, organização, envolvimento nas atividades, limitações e atitudes diante do processo ensino- aprendizagem); físicos (atitudes, comportamentos), ético-estéticos (como postura frente à si, aos outros, ao meio ambiente...), são observados, acompanhados e registrados no parecer descritivo.

O parecer descritivo é realizado através da observação diária do aluno, podendo assim descrever seus avanços e dificuldades. O parecer é realizado sob a forma de um relatório descritivo, em que se descreve os conhecimentos apreendidos³, os saberes e as habilidades do aluno, bem como o potencial a ser desenvolvido. O parecer descritivo tem como objetivo quebrar a rigidez das notas.

Diante do exposto presente na literatura é imprescindível refletir sobre as práticas avaliativas utilizadas pela acadêmica-professora.

3.1 Ordenamento legal e normativo referente à avaliação da aprendizagem

Documentos legais e normativos explicitam as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental em âmbito nacional e estadual e orientam sobre a avaliação da aprendizagem.

Primeiramente, a referência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9394/96 (BRASIL, 1996), faz-se necessário visto que trata deste assunto em seu artigo 24, inciso V, referindo-se à verificação do rendimento escolar, que define na alínea a) “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. A legislação nacional define critérios para que a avaliação da aprendizagem ocorra de forma contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos no processo de desenvolvimento do estudante.

³ Apreender significa segurar, prender, pegar, assimilar mentalmente, entender, compreender, agarrar. Para apreender é preciso agir, exercitar-se, informar-se, tomar para si, apropriar-se, entre outros fatores... (ANASTASIOU, 2009, p.3).

Tomando por base a LDB/96, o Conselho Estadual de Educação do RS (CEEEd/RS), aprovou documento orientador das diretrizes curriculares, reconhecendo que a LDB/96 “determinava profunda mudança na forma de ensinar e de avaliar” (...), propondo a “transferência de foco do ensino para a aprendizagem e da avaliação classificatória para a avaliação formativa” (RIO GRANDE DO SUL, 2015, p. 26).

Além disso, o CEEs/RS reverbera que para “entender a dimensão da mudança educacional apresentada na LDBEN no que se refere à “verificação do rendimento escolar”, ou seja, à avaliação da aprendizagem, face às novas diretrizes curriculares nacionais, cabe rever conceitos básicos”. (Idem). Entre esses está o preceito, anunciado anteriormente, previsto no inciso V do Artigo 24 da referida Lei.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, a avaliação deve ter caráter formativo, processual e contínuo, com o objetivo de identificar as qualidades e dificuldades na aprendizagem, decidir sobre qual melhor estratégia de ensino e aprendizagem a fim de amenizar as dificuldades encontradas em sala de aula, utilizando assim dos mais diversos recursos e instrumentos a fim de fazer prevalecer os aspectos qualitativos, assegurando diversos tempos e espaços para reposição do conteúdo e informação à família sobre o desenvolvimento do aluno.

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, dispõe que a avaliação no ambiente escolar deve ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, com função diagnóstica, possibilitando ao aluno criar, recriar, propor estratégias de aprendizagem, pois dentro deste contexto é realizada a avaliação global do aluno, em caráter qualitativo, pois assim desenvolve-se a autonomia do estudante como cidadão ético, social e intelectual, ser este que é dotado de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções.

As escolas estaduais do RS que oferecem o Ensino Fundamental receberam orientação da Secretaria Estadual de Educação para atualizarem seus documentos escolares no que se refere à expressão dos resultados de avaliação, sendo que o parecer descritivo individual foi indicado, contendo possibilidades e avanços de cada educando em relação às habilidades propostas para cada ano/série.

O Parecer CEEEd nº 545/2015 (RIO GRANDE DO SUL, 2016), no subitem 3.5, alínea d) refere-se que “a avaliação do aluno deve se constituir em processo coletivo, com objetivos comuns, cujo resultado decorrerá de decisão do conjunto de professores da área ou áreas.” Complementa definindo que a “reprovação do

estudante, quando ocorrer, deverá configurar uma situação extrema e será sempre por decisão coletiva e validada pelo Conselho de Classe. Tais procedimentos devem estar regulados no Regimento Escolar.”

Nesse sentido, o parecer descritivo apresenta melhoria na qualidade de ensino, pois possibilita que o aluno seja valorizado durante todo o processo de aprendizado. Ao construir o parecer descritivo evita-se quantificar e medir cada habilidade/competência, mas descrever como o aluno está desenvolvendo cada uma delas e o quanto cresceu em termos de conhecimentos.

Aos (as) professores(as) cabe elaborar o Parecer Descritivo, trimestral, o qual detalha o acompanhamento da construção do conhecimento do (a) estudante, indicando os aspectos avaliativos em que este obteve aprendizagem, bem como aqueles cuja construção da aprendizagem se encontra em processo para que, com estas informações, o coletivo de professores (as) possa planejar as intervenções pedagógico-metodológicas que forem adequadas. (RIO GRANDE DO SUL, 2015 , p.28).

Para Vasconcellos (1995), a intencionalidade na avaliação escolar é o maior desafio contemporâneo, pois representa a abertura de grandes possibilidades de qualificar a aprendizagem dos alunos.

Para tanto, percebe-se que os resultados avaliativos por meio de parecer descritivo pressupõem o professor trabalhar com alunos concretos, desenvolver metodologias interativas, expressões diversificadas, trabalhar as dificuldades através do diálogo, ajudar no processo de ensino-aprendizagem (metacognição), adequar o nível de dificuldade das atividades realizadas em sala de aula, levando o aluno a realização, sucesso, autoestima e criando condições para novas aprendizagens.

Assim, os resultados deste processo de ensino-aprendizagem precisam ter um registro mais completo sobre o desempenho do aluno, o que o parecer descritivo possibilita. Na avaliação por parecer descritivo, há necessidade de organizá-los com clareza, demonstrando conhecimento e respeito por cada um dos estudantes.

Para que o parecer descritivo seja fiel ao trabalhado, o professor utilizará diferentes instrumentos e formas avaliativas. Os instrumentos avaliativos não se restringem a provas, mas envolvendo diferentes formas avaliativas (orais, escritas e práticas), com instrumentos avaliativos, como: trabalhos de pesquisa, jogos didáticos referentes ao conteúdo trabalhado, formulário, autoavaliação, portfólio, seminário.

Outro aspecto a destacar em relação ao parecer descritivo é que o aluno é avaliado diariamente, cujas observações são registradas em um formulário específico,

assinalando os aspectos relativos ao desempenho do aluno. Os critérios avaliados envolvem aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos.

Conforme Luckesi (2011, p. 411), os critérios “são os padrões de expectativa com os quais comparamos a realidade descrita no processo metodológico da prática da avaliação”. Para esse autor, os “critérios que definem o *que* ensinar e o *que* aprender e sua qualidade desejada determina o que e como avaliar na aprendizagem escolar” (Idem). Apesar de arbitrários, os critérios são escolhas com base em fontes socioculturais e dependem de variáveis, com o qual concordamos com Luckesi (Idem, p. 411-412):

- da concepção da educação que temos (o que desejamos com a nossa prática educativa?);
- da concepção de educando que temos (quem é o educando? Como ele será olhado? Como será levada em consideração sua idade? Seu processo psicológico? A bagagem sociocultural que possui? Seu modo de relacionar-se? Suas possibilidades de relacionar-se?);
- das necessidades a serem atendidas pela prática educativa (que objetivo se tem ao realizar a prática educativa? É teórico? É teórico-prático? Só prático? Qual o desempenho desejado? Operará com operações mentais ou somente com informações?);
- dos conteúdos necessários e selecionados (que conteúdos serão utilizados para a aprendizagem que estabelecemos como objetivo? E, que nível esses conteúdos serão tratados?);
- do nível de exigência de desempenho do conteúdo selecionado (que nível de desempenho desejamos que nosso educando apresente com essa aprendizagem?).

A expressão da avaliação é registrada através de parecer descritivo para garantir a qualidade desse processo avaliativo, com o uso de registros escritos e orais. Esse processo registrado alavanca outros processos de questionamento pesquisa e investigação como autoavaliação.

O parecer descritivo pode descrever com clareza e objetividade o processo de aprendizagem, bem como habilidades já desenvolvidas ou não, para que haja continuidade do processo garantindo a construção do conhecimento e/ou aprendizagem como direito, predominando os aspectos qualitativos descritos pelo professor.

Portanto, todas as escolas que oferecem o Ensino Fundamental receberam orientação da Secretaria Estadual de educação para atualizarem seus documentos escolares. A 10ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), concluiu que a melhor forma de expressão dos resultados de avaliação é o parecer descritivo individual,

contendo possibilidades e avanço de cada educando em relação às habilidades propostas para cada ano/série.

3.2 Breve relato sobre a prática pedagógica da acadêmica-professora

O uso do parecer descritivo foi implantado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, primeiramente no Ensino Médio, depois nas Séries Iniciais e, posteriormente, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, em 2015. Nos anos finais, a avaliação é realizada através das áreas do conhecimento por parecer descritivo de acordo com os planos de estudos. O educando que não atingir os objetivos, em uma área do conhecimento, no final do ano letivo, tem a oportunidade de recuperação. Concluindo as avaliações, o aluno que não atingiu os objetivos e as habilidades previstas fica retido no ano que está cursando.

Na E.E.E.F. onde a acadêmica-professora atua, existe a prática de elaboração de parecer descritivo na avaliação da aprendizagem. Os instrumentos avaliativos não se reduzem somente a provas, mas também trabalhos de pesquisa, jogos didáticos referentes ao conteúdo trabalhado, formulário, autoavaliação, portfólio e seminário.

O Projeto Político Pedagógico da E.E.E.F está baseado numa educação humanística, busca através de sua prática valores para que o educando se torne capaz de atuar na sociedade de uma maneira crítica e responsável no exercício pleno da cidadania. A Instituição oferece atividades em que a comunidade participa na construção de uma educação comprometida, com o desenvolvimento social, valorizando a escola como espaço público; amplia vínculo com a comunidade; evidencia diferenças em cada nível de ensino; mantém projetos de responsabilidade social e estabelece parcerias com alunos e ex-alunos.

A Escola em que a acadêmica-professora atua tem como princípios norteadores de ações pedagógicas, os seguintes valores: ética, justiça, solidariedade, liberdade, autonomia, respeito, dignidade da pessoa humana e compromisso com a promoção ao bem de todos. A escola entende como avaliação um processo contínuo diagnóstico, parte integrante da proposta curricular.

Na E.E.E.F. existem recursos variados, porém muitos danificados, impedindo que se faça um trabalho diferenciado. Para avaliar, são utilizadas pesquisas, jogos didáticos, e através de seminários, sendo elaborados pelos educandos visando uma

nova forma de avaliar para que possam ter autonomia no seu desenvolvimento cognitivo.

A avaliação do Núcleo Prisional possuía caráter diagnóstico, quantitativo e qualitativo. Este processo dava-se através de parecer descritivo individual e de exames fracionados. Os exames fracionados eram aplicados quando solicitados pelo aluno ou no fim do ano letivo eram ofertados a todos os apenados. Como a avaliação é um processo contínuo, a permanência dentro da mesma totalidade não significava estagnação, mas respeito ao tempo de cada aluno. Na permanência são trabalhadas apenas as totalidades em que o aluno não alcançou aptidão.

Na perspectiva avaliativa do Núcleo Prisional, existiam muitas dificuldades relacionadas ao trabalho do professor em sala de aula e, conseqüentemente, no ato de avaliar, pois existia uma rotatividade em que os alunos mudavam de um módulo para o outro, dificultando a execução da avaliação. Ainda houve uma situação em que não havia sintonia entre direção do Núcleo e direção da Penitenciária, o que dificultava o desenvolvimento do trabalho de ambas as partes. Por estar situado num Núcleo Prisional apresenta algumas dificuldades relacionadas ao trabalho do professor em sala de aula, por exemplo, limitadas condições de materiais para trabalhar com os alunos, pois devido às normas de segurança do local impediam a execução do mesmo.

De acordo com Silva (2008, p.103), a transversalidade é a possibilidade de se criar pontos comuns entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões de vida. Nos temas transversais é importante considerar que por se tratarem de questões sociais atravessam as diferentes áreas do conhecimento, em que os alunos interagem com domínio de conhecimento referentes aos temas abordados, como: saúde, meio ambiente, as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) que também fazem parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Todo início de ano letivo, durante o período de sondagem é realizada uma entrevista com os alunos para facilitar o planejamento das aulas.

O Núcleo veio institucionalizar a educação, garantindo a todos que estão privados da liberdade o acesso ao conhecimento. Houve no início do ano letivo, novas reestruturações no Núcleo, por motivo de segurança. Essa nova medida ficava a cargo da casa de detenção fazer o parecer descritivo de cada educando.

O Projeto Político-Pedagógico do Núcleo Prisional é baseado em uma visão humanística, buscando através de sua prática desenvolver valores para que o educando se torne capaz de atuar na sociedade de forma crítica e responsável no exercício pleno de cidadania. Alicerçado em uma prática educativa dialógica, democrática, participativa e fundamentada em valores humanistas. Para construção do conhecimento de forma interdisciplinar⁴, o currículo é organizado em três áreas: sociolinguístico, sócio-científico, e sócio-histórico, distribuído equitativamente em cada totalidade e que articuladas, constituem nas totalidades de I a VII, Ensino Fundamental, sendo que, a acadêmica-professora atuava nas totalidades III e IV, pós-alfabetização.

O Núcleo ficava restrito por ser uma instituição de segurança máxima, e não possuir todos os segmentos como: comunidade escolar composta por pais de alunos, conselho escolar, Círculo de Pais e Mestres (CPM), orientação educacional. No núcleo as aulas eram dialogadas, informativas e também expositivas. Possuía vários recursos pedagógicos, porém, por se tratar de uma penitenciária de segurança máxima, ficávamos limitados em utilizar desses recursos.

3.3 Desafios na avaliação da aprendizagem na área de Ciências da Natureza

O documento orientador da SEDUC/RS (RIO GRANDE DO SUL, 2015) propõe um ensino para competências, explicitando as seguintes competências na matriz curricular referencial: ler/escrever, compreender, resolver problemas e ser/conviver. Do 6º ao 9º ano orienta que na Área de Ciências da Natureza sejam trabalhadas as seguintes habilidades: ler, identificar, reconhecer, relacionar, interpretar, registrar, comparar, observar, localizar, coletar, questionar, diferenciar, exemplificar, expressar, criar, representar, relatar, respeitar, cuidar, socializar, compartilhar.

Ao construir o parecer descritivo na Área de Ciências da Natureza, bem como nas outras áreas do conhecimento, não se pode quantificar, medir cada habilidade/competência, mas descrever como o aluno está desenvolvendo cada uma delas, e as estratégias para a continuidade do processo de aprendizagem.

⁴ Relação entre disciplinas, entre ciência e arte..., relação que não privilegia somente algumas, mas que acolhe em cada uma as estruturas e os nexos que gradualmente elevam-se à unidade. (FAZENDA; 2008, p.63).

Nas escolas existe falta de recursos principalmente na área das Ciências da Natureza devido à ausência de laboratórios específicos para a execução da prática, pois o material é de alto custo, fazendo com que as aulas sejam somente expositivas e dialogadas. Muitas vezes quando existem laboratórios nas escolas, esses acabam ficando no anonimato, fechado, sem uso didático e alguns casos, serve apenas para depósito de materiais, o que acaba impedindo a realização de aulas motivadoras e instigantes aos alunos, tornando-se um grande problema.

Delizoivoc (2002) referenda que, as transformações das práticas docentes só se efetivarão se o professor ampliar sua consciência sobre a própria prática, o que pressupõe os conhecimentos teóricos e críticos sobre a realidade.

Para a prática avaliativa, Vasconcellos (1995) sempre acredita na intencionalidade libertadora da avaliação, sendo assim os limites encontrados são: não tomar a intencionalidade como absoluta, pois, ela é contextual, vem com o próprio caminhar; não a especificar ou reduzi-la demais, para não perder de vista o todo; não a confundir com a realidade; não usá-la como apropriação ideológica, ou seja, um refúgio de conflitos; não deixar de perceber seu enraizamento com a realidade, ideias não surgem do nada.

As possibilidades na intencionalidade libertadora permitem em ser professor de alunos concretos e não professor de disciplinas e conteúdos; desenvolver metodologias interativas; expressões diversificadas; retomar os assuntos; trabalhar as dificuldades através do diálogo; ajudar no processo de ensino-aprendizagem, adequar o nível de dificuldade das atividades realizadas em sala de aula levando o aluno a realização, sucesso, autoestima e permitindo e criando condições para novas aprendizagens.

Para Vasconcellos (1995), a intencionalidade na avaliação escolar é o maior desafio contemporâneo, pois representa a abertura de grandes possibilidades de qualificar a aprendizagem dos alunos.

Assim, o uso de parecer descritivo na área de Ciências da Natureza, por si só, constitui-se em desafio aos professores, especialmente por acompanharem os estudantes em uma carga-horária relativamente menor que outros componentes curriculares, por terem dificuldades no desenvolvimento das aulas mais atrativas, com uso adequado de espaço, como laboratórios, e pouco material didático disponível; além do que há professores que trabalham em até três escolas, o que os impossibilita

interagir na escola, contribuir na atuação político-pedagógica na escola, e mesmo implementar adequadamente seu planejamento de ensino, conhecendo superficialmente os alunos. Isso tudo contribui para a prática avaliativa ainda tenha muito a ser pensada em termos de melhoria.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do desenrolar desta pesquisa bibliográfica, compreende-se que o uso de parecer descritivo na avaliação vem ao encontro de uma escola crítica e criativa, em que o professor realiza a avaliação para a aprendizagem integral e significativa do estudante.

O professor mediador (HOFFMANN, 2000) é capaz de fazer seu aluno apreender conhecimentos, habilidades, valores. A avaliação na perspectiva emancipatória, que pressupõe o professor mediador, é uma possibilidade de enriquecimento para todos os envolvidos – aluno, professor, escola. Também entende que o professor realiza diagnósticos da sua turma de alunos, auxiliando para que os estudantes venham a superar seus limites e tenham êxito na sua aprendizagem.

Quanto ao objetivo geral proposto, ao investigar o uso do parecer descritivo na avaliação do Ensino Fundamental, a partir suporte teórico-conceitual sobre avaliação da aprendizagem e do ordenamento normativo do estado do RS, considera-se que foi possível perceber que os professores ainda se sentem despreparados e são várias as dificuldades e desafios na prática pedagógica, na qual se encontra o processo avaliativo.

Entre essas dificuldades e desafios a serem superados no uso da avaliação por parecer descritivo no Ensino Fundamental, como, por exemplo: a carga horária excessiva do professor impede que conheça melhor seus alunos e faça observações e realize anotações diárias.

Avaliar é sempre um desafio, pois a avaliação por notas tornou-se uma representação social e inconscientemente o professor acostumou-se a avaliar mediante a atribuição de notas. Constatou-se que há poucas referências teóricas quanto às formas de registros dos resultados da avaliação da aprendizagem por meio de parecer descritivo; e quanto às normativas oficiais se restringem a orientações da mantenedora, sendo que não há um documento específico sobre parecer descritivo que esteja disponível nas escolas para estudo dos professores.

O professor mediador é capaz de fazer seu aluno apreender aquilo que foi ensinado. O parecer descritivo vem para inovar nossas escolas, podendo transformá-las em escolas construtivistas. Este tipo de avaliação é uma possibilidade de enriquecimento do aluno, do professor e da escola, pois através dele, o professor poderá diagnosticar as dificuldades encontradas pelos alunos, auxiliando para que os mesmos venham a superar seus limites.

A acadêmica-professora constatou que houve um avanço considerável no ano 2015, quando foi implantado o novo método de avaliação por parecer descritivo, os educandos tinham a ideia de que seria uma forma mais fácil de avaliação, porém com o passar dos meses viu-se equivocadamente tratar-se de um lamentável engano, pois perceberam que a avaliação seria realizada por área do conhecimento e não por disciplina, tornando-se mais difícil a aprovação para a próxima série do Ensino Fundamental.

No ano de 2016, iniciou com alunos mais conscientes e cuidadosos com relação às áreas do conhecimento. Sentiu que os alunos trataram os estudos com mais seriedade e dedicação, sempre mostrando para os professores o interesse na realização das atividades propostas. Com base nessa observação notou por fim, um grande avanço dos alunos em relação ao novo método de avaliação.

As dificuldades encontradas nas duas instituições de ensino permeiam por algumas disparidades, pois no Núcleo encontrava-se uma significativa dificuldade de acesso dos professores a obter aulas presenciais por questões de segurança. Sendo impossível a prática do método de parecer descritivo. Já na escola E.E.E.F. houve um avanço nessa maneira inovadora de avaliar, porém, ainda existem alunos com dificuldades cognitivas que ainda não possuem hábitos de estudos, sendo, por fim, quase inviável o processo de ensino-aprendizagem. Um dos limites encontrados seria a carga horária excessiva dos professores, o que impede que se conheça melhor seus alunos e se faça anotações diárias através de observações. Uma das possibilidades seria avaliar o aluno em todos os aspectos de seu desenvolvimento (cognitivo, social, emocional, entre outros...).

Corazza, no estudo realizado no final de 1995, expressa em relação aos pareceres descritivos que:

- a) as professoras - desta escola - valorizam e estabelecem como padrões prioritários de julgamento os atributos relativos às qualidades morais e às habilidades especificamente escolares; b) os conteúdos de Português e

Matemática são os mais citados no elenco de conhecimentos escolares e, mesmo assim, estão representados por conhecimentos considerados "tradicionais", sem que sobre eles seja possível identificar qualquer influência das "atuais" teorias (psico)pedagógicas; c) os conhecimentos de outras disciplinas, integrantes da grade curricular da escola, recebem poucas indicações ou não estão presentes; d) e, finalmente, a importância, para o estudo das relações entre currículo e poder, de que os Pareceres Descritivos (e outros documentos escolares) continuem a ser estudados, pelo valor analítico e político dessas operações, as quais podem vir a modificar algumas "evidências" pedagógicas e culturais, com as quais nos habituamos a conviver.

Avaliar é sempre um desafio, entretanto, os desafios que a acadêmica-professora encontrou ao longo da pesquisa, foi o quanto muda a sua prática, pois, a avaliação por notas tornou-se uma representação social e inconscientemente o professor acostumou-se a avaliar mediante a atribuição de notas. Com o uso do parecer descritivo, é necessário descrever toda bagagem de conhecimento do aluno, tornando-nos mais perceptivos diante de todo fazer pedagógico.

Neste contexto, a avaliação é muito mais que a quantidade de informações, conforme aparece nas verificações de aprendizagem no enfoque tradicional. A proposta de trabalhar com o parecer descritivo de forma significativa poderá abrir novas portas do conhecimento do educador e do educando em busca de novas formas de avaliar, de aprender e ensinar.

Entretanto, fica a reflexão sobre se, na prática cotidiana, real, os pareceres descritivos não estão servindo ao que Corazza (1995) expressa, com base nas ideias foucaultianas - para reprodução e regulação da educação, na relação poder-saber.

REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das G. C.; ALVES, Leonir P. **Processos de ensinagem na Universidade**. 10 ed. Joinville, SC. UNIVALLE, 2012.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 14/05/2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>> Acesso em 14/05/2016.

CORAZZA, S. M. Currículo e política cultural da avaliação. **Educação e Realidade**. Porto Alegre. v. 20, n. 2, p. 47-59, 1995. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71718>> Acesso set. 2017.

DELIZOICOV, D. e outros. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2002, 365 p.

FAZENDA; Ivani C. A. (Orgs.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Educação & Realidade, 2000.

_____. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 19 ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

_____. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

KRUSSER, Edison A. N. **Parecer descritivo: currículo que inventa alunos e professores**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2016.

LAZARETTI; Rosangela P. **Avaliação da aprendizagem e avaliação para a aprendizagem, um contraponto**. Mato Grosso: Nova Guarita, 2014.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática**. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e eventos, 2005.

_____. Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem? In: **Revista Pátio**. Porto Alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2002.

MELLO, Elena M.B.; SALOMÃO de FREITAS, Diana P. A formação Docente no viés da inovação pedagógica: processo em construção. In: OLIVEIRA, João F. de. (Org.). **Anais do XXVIII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação.** Estado, Políticas e gestão da educação: Tensões e agendas em (des)construção. João Pessoa, PB, 26 a 28 de abril de 2017.

NETO, Ana; AQUINO, Josefa. **A avaliação da aprendizagem como um ato amoroso: o que o professor pratica?** Educação em Revista, Belo Horizonte, v.25; n.02 - p.224 - ago. 2009. Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Ana_Neto8/publication/237991439_A_avaliacao_da_aprendizagem_como_um_ato_amoroso_o_que_o_professor_pratica/links/0f31753be13dc81062000000.pdf> Acesso em: 11/06/2016.

NÓVOA, António; FINGER, Mathias (Org.). **O método (auto)biográfico e a formação.** Natal: EDUFRRN; São Paulo: Paulus, 2010.

PERRENOUD, Phillipe. **Avaliação: da excelência à regularização das aprendizagens: entre duas lógicas.** Porto Alegre, Artmed, 1998. Disponível em <http://cursoslivreestacio.webaula.com.br/Cursos/LIV023/docs/05DSC05_AULA09_Perrenoud.pdf> Acesso em 11 out. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 330/2015.** Fixa as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino. Porto Alegre, 2015a.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 545/2015.** Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio no Sistema Estadual de Ensino. Porto Alegre, 2015b.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL RS.** Porto Alegre, s.d.

SILVA, Terezinha E. da (Org.). **Interdisciplinaridade e transversalidade em Ciência da informação.** Recife: Néctar, 2008.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar/Celso dos Santos Vasconcellos - São Paulo: Libertad, 1995 (Cadernos pedagógicos do Libertad; v.3).**

4 CONCLUSÕES

Com a pesquisa realizada ao longo deste trabalho, percebe-se que a avaliação é uma ferramenta imprescindível que auxilia aluno e professor a diagnosticar, contribuir e enriquecer os diferentes caminhos da aprendizagem.

Avaliar qualitativamente é ir ao encontro de uma aprendizagem significativa, buscando metodologias diferenciadas que favoreçam o alcance de metas e objetivos previstos pela escola.

O parecer descritivo pode ser visto como uma inovação pedagógica, pois permitirá avaliar as qualidades e potencialidades dos alunos, levando em conta o contexto onde está inserido e seus conhecimentos prévios, ao contrário da avaliação por notas que seleciona, rotula e muitas vezes exclui.

Hoffman (2001, p.59) destaca que “os alicerces da avaliação são os valores construídos por uma escola”. Portanto, torna-se necessário refletir sobre a verdadeira finalidade da avaliação na construção dos sujeitos, da educação e da sociedade.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 14/05/2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>> Acesso em 14/05/2016.

HOFFMAN, Jussara. As múltiplas dimensões do olhar avaliativo. In: **Avaliar para promover: as setas do caminho.** Porto Alegre: Mediação, 2001.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. Coletânea de Leis, Decretos e Atos Normativos da Educação Federal e Estadual. 14ª Coletânea. Porto Alegre, 2016. p. 590.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Educação. Documento orientador. Reestruturação Curricular Ensino Fundamental e Médio. SEDUC/RS, 2016.